



## PORTARIA N.º 646/2016 – REITORIA/UNESPAR

**Concede o afastamento integral para capacitação da professora Gislaine Aparecida Perçaro, lotada no *campus* de Campo Mourão.**

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais;

Considerando o inciso X do parágrafo 2º do artigo 8º do Estatuto da Unespar;

considerando o inciso XXIII do artigo 11 de Regimento Geral da Unespar;

considerando o Requerimento protocolado sob nº 13.989.603-3 de 10/03/2016;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder o afastamento integral para capacitação docente, da professora **Gislaine Aparecida Perçaro**, RG nº 8.056.752-9/PR, no cargo de Professor de Ensino Superior, do *Campus* de Campo Mourão, para realização de Pós-doutorado em Matemática Pura e Aplicada, na Universidade Federal de Santa Catarina, no período de **01/09/2016 a 31/12/2016**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor a partir da data citada, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 12 de agosto de 2016.

Antonio Carlos Aleixo  
**Reitor**